

PORTARIA SCGE nº 14, de 22 de abril de 2022.

O **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, considerando o previsto no inciso II do art. 6º do Decreto Estadual nº 49.914, de 10 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** aprovar a Política de Segurança da Informação (PSI) da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco na forma do Anexo Único desta Portaria, que será disponibilizado no site www.scge.pe.gov.br.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

Secretário da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**, em 22/04/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23501649** e o código CRC **2BD99746**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO □

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone:
3183-0800